



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD**

**ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/001.09.20 – SEMAD

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD, que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, para fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9564544 – PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 073.755.284- 03, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 17.811.328/0001-90, com sede na Passagem AZ de Ouro, nº 0, Lote: 26 e 27, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-760, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01754587990 - DETRAN/PA e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 008.969.974-21, residente e domiciliado à BR-316, km 06, S/Nº Residencial Lago Azul, Lote 11, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-632, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, subordinado à Legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD**, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2021 (Carona nº 021/2021), originária do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açú – PA, cujo objeto contratual versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA – PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE:

3.1 - Alterar a **Cláusula VII** visando **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2022 e com termino em 20 de outubro de 2023, nos termos do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações.

3.2 - Alterar a Cláusula VI, aumentando o preço pactuado na referida cláusula no valor global de R\$ 588.816,72 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezesseis mil e setenta e dois centavos), a ser pago em parcelas mensais diretamente à CONTRATADA mediante crédito em seu nome.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK: Processador Core i7 8GB de memória RAM HD 1TB Tela de 15,6” Cor Preta Sistema Operacional Windows 10 PRO.	UND	20	R\$ 311,40	R\$ 6.228,00	R\$ 74.736,00
02	LOCAÇÃO DE DESKTOP: Processador Core i3 4GB de memória RAM HD de 500GB Sistema Operacional Windows Tela de 19,5”.	UND	114	R\$ 233,89	R\$ 26.663,46	R\$ 319.961,52
06	LOCAÇÃO DE ALL IN ONE: Processador Intel Pentium n3710 (2mb cache, até 2.56GHZ, QUAD-CORE) Sistema Operacional Windows 10 Home (64 bits) Memória RAM de 4GB Ddr3 Sdram HD de 500 GB Sata III.	UND	15	R\$ 231,80	R\$ 3.477,00	R\$ 41.724,00
07	LOCAÇÃO DE NOBREAK'S 800 VA: Nobreak UPS Soho II 800 VA Bivolt 6 Tomadas 4414.	UND	114	R\$ 111,40	R\$ 12.699,60	R\$ 152.395,20
VALOR TOTAL					R\$ 49.068,06	R\$ 588.816,72

3.3 - Alterar a Cláusula XIV, tendo em vista que as despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE na dotação orçamentária abaixo:

Exercício 2022

Órgão: Unidade Orçamentária:	1101 Gabinete da Prefeita 1601 Secretaria Municipal de Administração 1701 Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças 2101 Sec. Mun. Infraestrutura e Des. Urbano 2201 Fundo Municipal de Habitação 2301 Fundo Municipal de Meio Ambiente 2401 Secretaria Municipal de Cultura 2501 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 2601 Fundo Mun. Des. Formal e Informal 2701 Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Social 2801 Sec. Des. Agric. Aquic. Abast. e Pesca 2901 Sec. Mun. de Trânsito e Transporte
Projeto Atividade:	04 122 0011 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos</p> <p>04 122 0011 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos</p> <p>04 123 0005 2.039 – Gestão Fazendária Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos</p> <p>15 451 0011 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Des. Urbano Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos</p> <p>16 122 0011 2.155 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos</p> <p>18 122 0011 2.117 – Manutenção do FMMA Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos</p> <p>13 122 0011 2.031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos</p> <p>04 122 0007 2.176 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos</p> <p>11 122 0002 2.138 – Manutenção Fundo Mun. do Desenvolvimento Formal e Informal Fonte: 15010000 – Outros Recursos não vinculados</p> <p>04 122 0010 2.034 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Social Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos</p> <p>04 122 0011 2.046 – Manutenção das Atividades da SEDAP Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos</p> <p>04 122 0011 2.177 – Manutenção. da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos</p>
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA:

4.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD**, celebrado em 21 de outubro de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

5.2. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 17 de outubro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº 01.611.666/0001-49
CONTRATANTE

LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES
EM INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ/MF Nº 17.811.328/0001-90
CONTRATADA